

LEI Nº 2.610

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

CO que nesta data foi

(a) no Placard desta

Lei n.º 2610  
de Dezembro de 2008  
de Dezembro de 2008

  
Rezek Rodrigues  
DE ADM E FINANÇAS

**“DENOMINA QUADRA DE  
ESPORTES QUE ESPECIFICA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE  
GOIÁS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** - Fica denominada “**QUADRA DE ESPORTES  
ETELVINO VERÍSSIMO DA SILVA**”, construída no pátio da Escola Municipal Divino  
Vieira da Mota, no Povoado do Morro Branco, neste Município.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,  
ESTADO DE GOIÁS,** aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e oito  
(04/12/2008).

  
**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal